ATA N°. 23/2025

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ilson Luís Giaretta, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andréia Espig Pereira, Emerson Fiori, Beloni Salete Pauletti, Adelino Servinski, Marilia Sanzovo Vitali, Marcio Paulo Castanha Miezerski e Cleonice Miechoanschi Vooss. A solenidade contou ainda com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra Vereadora Marilia. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: PROJETO DE LEI Nº 065/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 066/25, **DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.** Dispõe sobre a isenção do pagamento de Horas Máquinas realizadas por ocasião da aplicação dos Recursos oriundos da Portaria nº 002/2025 da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Na discussão do referido Projeto fez uso da palavra a Vereadora Solange. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após, passou-se para o período do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de setembro de 2025, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.

ILSON LUIS GIARETTA, Presidente.

SOLANGE PLOIA LORENZI, 1° Secretária.